# LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº PI-LO.06002-5/2026

PROCESSO: **LO.05885-7/2026**
VALIDADE: **19/05/2031**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

## EMPREENDEDOR

| NOME | CPF/CNPJ |
|---|---|
| M DE S BARBOSA LTDA | 29.800.917/0001-52 |

## EMPREENDIMENTO

**NOME**

M DE S BARBOSA LTDA

## IMÓVEL

| Zona do Imóvel: | Número do Imóvel: | Matrícula do Imóvel: |
|---|---|---|
| Zona Urbana | IU.008879-0 | 84.205 |

## ATIVIDADES

**ATIV.42963**

POSTO REVENDEDOR (PR) DE COMBUSTÍVEIS (E1-011)

**Características:**

Capacidade Total de Armazenagem - CTA: 40,0 m³

**Município:**

Teresina (PI)

**Coordenadas Geográficas:**

05°03'16.10"S / 42°43'53.00"O

**Localização:**

Avenida Dom Helder Câmara, Nº 3819, Vale Quem Tem, 64057-530

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 19/05/2026 às 09:28
[nV3exCQWt4dMPfsgRqBl1DSbZKwmUPl3f1ajlhPzCpQeTMGOkm58cv9jVPDD6LAm]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 19/05/2026 às 16:26
[pW3YfxQyKmzVOacKnbfLYN7YMT68KpGSBxT04SMyS56xFCJgHkm2jKQwZy8bs21F]

Emitido eletronicamente em 05/06/2026 12:34 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.31000-0/2026.3018.7DE7.A7C6]

## MEMORIAL DESCRITIVO

(-42.731388888888894, -5.0544722222222225)



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **19/05/2031** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

## CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 19/05/2026 às 09:28
[nV3exCQWt4dMPfsgRqBl1DSbZKwmUPl3f1ajlhPzCpQeTMGOkm58cv9jVPDD6LAm]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 19/05/2026 às 16:26
[pW3YfxQyKmzVOacKnbfLYN7YMT68KpGSBxT04SMyS56xFCJgHkm2jKQwZy8bs21F]

Emitido eletronicamente em 05/06/2026 12:34 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.31000-0/2026.3018.7DE7.A7C6]

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

| DESCRIÇÃO | PRAZO / PERIODICIDADE | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| C1. Apresentar Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP). obtido junto ao IBAMA (-) | 15 dias (03/06/2026) | Atendida |

**OBSERVAÇÕES**

1. Instalar SAO e bacias de contenção nos pontos de armazenamento e abastecimento de combustíveis, evitando o lançamento de efluentes contaminados no solo e na drenagem superficial;

2. Utilizar tanques aéreos com bacia de contenção ou tanques subterrâneos de parede dupla com detector de vazamentos, atendendo às normas ABNT NBR 13.786 e 15.596;

3. Elaborar e manter no local um PAE com procedimentos claros para derramamentos, incluindo kit de contenção, rotas de comunicação aos órgãos ambientais e responsáveis designados;

4. Segregar e armazenar em recipientes identificados todos os resíduos contaminados (estopas, filtros, embalagens de lubrificantes), destinando-os exclusivamente a empresas licenciadas para tratamento de resíduos Classe I, nos termos da Lei nº 12.305/2010.

O empreendedor deverá:

Teresina (PI), 05/06/2026

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 19/05/2026 às 09:28
[nV3exCQWt4dMPfsgRqBl1DSbZKwmUPl3f1ajlhPzCpQeTMGOkm58cv9jVPDD6LAm]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 19/05/2026 às 16:26
[pW3YfxQyKmzVOacKnbfLYN7YMT68KpGSBxT04SMyS56xFCJgHkm2jKQwZy8bs21F]

Emitido eletronicamente em 05/06/2026 12:34 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.31000-0/2026.3018.7DE7.A7C6]

*(assinado eletronicamente)*
**FELIPE GOMES DA SILVA**
DIRETOR
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
Diretoria de Licenciamento Ambiental

*(assinado eletronicamente)*
**VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO**
SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE
Superintendência de Meio Ambiente

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 19/05/2026 às 09:28
[nV3exCQWt4dMPfsgRqBl1DSbZKwmUPl3f1ajlhPzCpQeTMGOkm58cv9jVPDD6LAm]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 19/05/2026 às 16:26
[pW3YfxQyKmzVOacKnbfLYN7YMT68KpGSBxT04SMyS56xFCJgHkm2jKQwZy8bs21F]

Emitido eletronicamente em 05/06/2026 12:34 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.31000-0/2026.3018.7DE7.A7C6]